

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

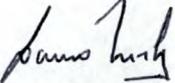
ATO DA REITORIA N. 580 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000143/91-31,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 503/1991, publicado no DOU de 9/5/1991, que concedeu aposentadoria à servidora Maria Amélia Martins, o seguinte texto: vantagem do art. 192, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, a partir de 9/5/1991.

Brasília, 17 de abril de 2002.

  
Lauro Morhy  
Reitor